TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CRIMINAL

RUA LIBANEZES 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo n°: **0000101-62.2016.8.26.0556**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumário - Crimes de Trânsito

Autor: **Justiça Pública**Réu: **Teodomiro Cardoso**

CONCLUSÃO

Aos 05 de setembro de 2018, faço estes autos conclusos ao **Dr. ROBDERTO RAINERI SINÃO**, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Araraquara. Eu, Marco Antonio Lopes, subscrevi.

Processo nº. 277/2016.

Vistos.

Expirado o prazo de suspensão do processo, sem causa de revogação, **JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **Teodomiro Cardoso**, RG.- nº. 09690956, nestes autos, o que faço com fulcro no artigo 89, parágrafo 5º da Lei 9099/95.

Comunique-se o IIRGD, anote-se e arquive-se o feito.

P.R.I.C.

Araraquara, 05 de setembro de 2018.

ROBERTO RAINERI SIMÃO

Juiz de Direito